Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV	. DE ACORDAOS
Proc. No	
Fle NI ⁰	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº699/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12215/2022.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência FRAINT
- 4- Exercício: 2021
- **5- Responsável:** Alexandre Luiz Gomes Perez do Rosário (Ordenador de Despesa), Jorge Goncalves (Ordenador de Despesa), Samir Garzedim Freire (Ordenador de Despesa)
- 6- Advogado: Não possui7- Unidade Técnica: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 1822/2023-DIMP, Dr. Evanildo Santana Bragança, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência - FRAINT. Exercício de 2021.

Regularidade. Quitação. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas dos Srs. Alexandre Luiz Gomes Perez do Rosário, Jorge Gonçalves e Samir Garzedim Freire, Secretários Executivos de Inteligência e ordenadores de despesas, exercício 2021;
- 10.2. Dar quitação aos Srs. Alexandre Luiz Gomes Perez do Rosário, Jorge Gonçalves e Samir Garzedim Freire, conforme previsão do art. 23 da Lei n. 2.423/96;
- 10.3. Dar ciência do desfecho dos autos às partes interessadas, Srs. Alexandre Luiz Gomes Perez do Rosário, Jorge Gonçalves e Samir Garzedim Freire.

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO JOSE DE MORAES COSTA FILHO em 19/04/2023.	ara conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: 3442F36E-B6B38A1B-1D730AE8-8C06483E

Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/_	/_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº699/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 12ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 18 de Abril de 2023
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidentenão votou), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- 13.1. Auditor presente e Relator: Mário José de Moraes Costa Filho.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Auditor-Relator

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral